



Divulgação do Resultado Preliminar – HABILITAÇÃO
2ª Etapa do Edital de Chamamento Público nº 001/2018-SEMTRAD

A Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD, instituída pela portaria 019/2018, no uso das suas atribuições e em atendimento aos critérios constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, divulga o resultado preliminar da segunda etapa que consiste na fase de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil classificadas em primeiro lugar na etapa 01, conforme segue:

INSTITUIÇÃO	LOTE	NOTA DA COMISSÃO	RESULTADO
SENAI	01 - Indústria Básica	26,00	Habilitada
	02 - Indústria Técnica	26,00	Habilitada
	03 - Informática	26,00	Habilitada
	10 - Gastronomia	26,00	Habilitada
	11 - Gastronomia Oficinas	26,00	Habilitada
	15 - Economia Criativa Modas	26,00	Habilitada
SENAR/AM	05 - Programa Rural	26,00	Habilitada
JUNIOR ACHIEVEMENT	08 - Empreendedorismo e Inovação	23,00	Habilitada
HUB BRASIL	06 - Profissões do Futuro	23,60	Inabilitada, por não atendimento aos itens 7.4.2.2, alínea b e 7.4.3 do edital.
	07 - Profissões Tradicionais	21,60	Inabilitada, por não atendimento aos itens 7.4.2.2, alínea b e 7.4.3 do edital.



PREFEITURA DE
MANAUS

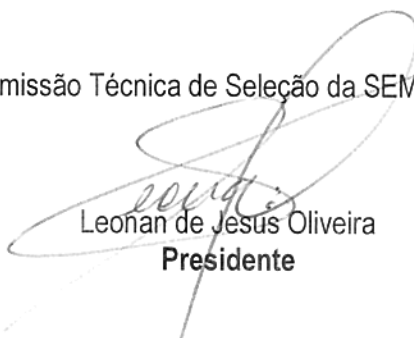
CENTEC	04 - Gestão Administrativa	22,70	Inabilitada, por não atendimento aos itens 6.1 e 6.7 do edital.
	09 - Beleza	22,70	Inabilitada, por não atendimento aos itens 6.1 e 6.7 do edital.
	11 - Gastronomia Oficinas	22,70	Inabilitada, por não atendimento aos itens 6.1 e 6.7 do edital.
	16 - Desenvolvimento de Gestão Sustentável	22,70	Inabilitada, por não atendimento aos itens 6.1 e 6.7 do edital.

Diante do resultado preliminar apresentado, a Comissão Técnica declara que os lotes 12 e 13 – Artesanato e 14 – Economia Criativa Mídias não receberam propostas, sendo portanto declarados LOTES DESERTOS e os lotes 04 - Gestão Administrativa, 06 - Profissões do Futuro, 07 - Profissões Tradicionais, 09 – Beleza, e 16 - Desenvolvimento de Gestão Sustentável foram LOTES FRACASSADOS, uma vez que as instituições que apresentaram propostas foram INABILITADAS.

E, em cumprimento ao item 9 do edital que trata dos recursos administrativos referentes as decisões proferidas pela Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação deste resultado e que eventuais recursos deverão ser endereçados à SEMTRAD e entregues no protocolo da Secretaria, apresentados em forma de petição, clara e objetivamente, e assinado pelo representante legal da recorrente.

Manaus, 27 de julho de 2018

Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD


Leonan de Jesus Oliveira
Presidente